



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 237/06

Cria o projeto "Câmara.com" e dá outras providências.

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores, o Projeto "Câmara.com".


ART. 2º - O Projeto "Câmara.com" tem a finalidade de promover a inclusão digital e social, democratizando os meios e viabilizando o acesso à informação para toda a população.

ART. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 12 de Setembro de 2006.


Ver. **Nilton do Amaral**
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. **Valtér Neuwald Castelli**
Diretor Geral de Expediente